

Mobilidade Intercarreiras

4 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

Departamento de Contas Nacionais

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP., pretende recrutar 4 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I.P., Av. António José de Almeida, Lisboa.

2 – Número de postos de trabalho:

Quatro.

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização no Departamento de Contas Nacionais, de acordo com as competências dos candidatos aprovados, com possibilidade de trabalhar em teletrabalho em regime híbrido. O Departamento de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística é responsável pela produção de um vasto conjunto de informação relevante para a análise da evolução da situação económica do País, caracterizando-se pela grande exigência em termos de conhecimentos técnico-científicos na área de Economia, profissionalismo, sentido ético e responsabilidade.

Os candidatos selecionados exercerão a sua atividade no Departamento de Contas Nacionais, predominantemente numa das seguintes áreas:

- i) Contas Nacionais Anuais e Trimestrais para o total da economia e por sector institucional;
- ii) Contas das Administrações Públicas, nomeadamente no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos;
- iii) Contas Regionais;
- iv) Contas Satélite, nomeadamente sobre Ambiente, Agricultura, Saúde e Turismo;

- v) Indicadores quantitativos e qualitativos para a análise de conjuntura, designadamente o índice de produção industrial, os índices de volume de negócios, o indicador de clima económico, o indicador de confiança no consumidor e o índice de preços no consumidor.

As tarefas a desempenhar são as funções genéricas descritas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, destacando-se nomeadamente:

1. Estudo, conceção, investigação e desenvolvimento de metodologias adequadas à produção e difusão de estatísticas oficiais;
2. Planeamento, controlo de qualidade e execução técnica das operações estatísticas;
3. Análise dos resultados das operações estatísticas e elaboração de estudos sobre temas relevantes para a sociedade na área económica, incluindo a vertente regional;
4. Recolha, análise e compilação das variáveis económicas para a elaboração das contas nacionais;
5. Participação nos processos de apropriação de dados administrativos, bem como na subsequente compilação, integração, tratamento e análise para a produção de estatísticas oficiais;
6. Elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições do INE, I.P.;
7. Articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do sistema estatístico nacional e europeu, com vista à avaliação de qualidade e implementação de métodos inovadores na produção de informação estatística oficial.

5 – Requisitos obrigatórios de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou superior) em Economia, Gestão, Finanças, Estatística, Matemática e Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

5.2 – Requisitos específicos:

- a) Sólida formação académica nas áreas compatíveis com a função;
- b) Grau académico superior à licenciatura, preferencialmente;
- c) Bons conhecimentos da língua inglesa (escrita e falada);
- d) Conhecimentos no domínio do estudo da economia portuguesa;
- e) Experiência na utilização de software de análise estatística, nomeadamente R;
- f) Experiência profissional no domínio da produção estatística, preferencialmente.

5.3 – Perfil de competências e aptidões:

- g) Análise de informação e sentido crítico;
- h) Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa;
- i) Bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- j) Orientação para resultados;
- k) Capacidade de planeamento e organização;
- l) Comunicação e adaptação a contextos diferenciados.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência a que se candidata (DCN/MOB/4TSEE/fev2023).

7 – Método de seleção:

A seleção das/os candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista.

8 – Data-limite de candidatura:

10 de fevereiro de 2023.